



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETOS	2
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2023	5
EXTRATO	8
PORTARIAS	9

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Aquisição de recarga de gás GLP e botijão de 13kg para as diversas secretarias municipais de Formosa do Oeste – PR. **DATA DE ABERTURA:** 26/08/2024, às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 41.831,96, (quarenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 128/2024**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS**0303- Fundo Municipal de Saúde****10.301.1300.2.033- Manutenção dos serviços públicos de saúde****268- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde- emendas individuais**

5483-33.90.33.00- Material, bem ou serviços de distribuição gratuita R\$ 100.000,00

5484-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 300.000,00

269- Emendas de comissão e de relator

5486-33.90.30.00- Material de consumo R\$ 500.000,00

5487-33.90.33.00- Material, bem ou serviços de distribuição gratuita R\$200.000,00

Total R\$1.100.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

268- Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde- emendas individuais

R\$ 400.000,00

269- Emendas de comissão e de relator

R\$ 700.000,00

Total R\$1.100.000,00

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 127, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Prorroga o prazo do Programa Manutenção de Carreadores Rurais, instituído pela Lei nº 1.050, de 09 de agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 43 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 1.050, de 09 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, até 09 de agosto de 2025, o Programa Manutenção de Carreadores Rurais, conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 1.050, 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste PR, 08 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2023**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 22/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2023, EDITAL N º
01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2023 e Decreto nº 139/2023 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;

2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional (feito pelo Município)
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Professor (40 horas)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
1º	Patricia Soares de Macedo	23/05/1986	056.XXX.XXX-19	2290

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 08 de agosto de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2022****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 15/2024****CONTRATADO: Edineia Lugli Oinaski**

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 40/2023 –Auxiliar de Serviços Gerais-PSS, a partir do dia 07/08/2024 da CONTRATADA pela vontade do contratado inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 08 de agosto de 2024

PORTARIAS**PORTARIA Nº 128/2024**

SÚMULA: Concede Licença sem vencimentos para tratar de interesses Particulares e dá outras providencias.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012, e considerando de interesse da Administração e Requerimento da Servidora protocolado sob nº 1.760/2024 de 11/07/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora. **Daniela Cristina Martins Leme**, servidora Pública municipal, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença sem Vencimentos para tratar de Interesse Particulares de 02 (dois) anos, a serem usufruídas a partir do dia 07/08/2024, com termino previsto para 07/08/2026, nos termos do Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº13/2012 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Formosa do Oeste, Pr)

Art. 2º - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de agosto de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 129/2024

SÚMULA: Rescinde Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, do Servidor Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário do Servidor temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **07/08/2024**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Edineia Lugli Oinaski	Aux. de Serviços Gerais	40/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 08 de agosto de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88C9-4079-69EC-A219

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 08/08/2024 17:17:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/88C9-4079-69EC-A219>